



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Porto Belo

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000217-63.2018.8.24.0072/SC

EXEQUENTE: ANTONIO VIEIRA PEIXOTO (ESPÓLIO)

EXECUTADO: PEDRO MARCILIO DA SILVA E OUTRO

CERTIDÃO

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, compareci no local indicado e após as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem:

BEM: TERRENO LOCALIZADO NA BR 101, S/N, BAIRRO: SANTA LUZIA, PORTO BELO/SC, conforme planta topográfica e ART em anexo. Imóvel com área de 624.215,55 metros quadrados, localizado ao lado do Porto Belo Outlet Premium, cortado pela BR 101, na altura do KM 159. Terreno plano, com vegetação de campo/pastagem.

Avaliação: R\$ 18.800.000,00 (dezoito milhões e oitocentos mil reais).

Avaliação expedita.

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

Diligência: 01 - Santa Luzia

Documento eletrônico assinado por **REGIS PSCHIEDT, Oficial de Justiça**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310044803455v1** e do código CRC **1100261c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): REGIS PSCHIEDT

Data e Hora: 21/6/2023, às 14:26:19

5000217-63.2018.8.24.0072

310044803455 .V1 regis© regis